DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Informações Gerais

Entidade Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiam -SC

Setor requisitante: Fundo de Assistência Social

Nome do Projeto: Transporte Estadual para Idosos

Tipo de contratação: Contratação de serviços sem mão de obra exclusiva

2. Descrição da demanda

2.1. Justificativa da necessidade da contratação

Garantir mobilidade e inclusão social de idosos de Ibiam-SC, superando a falta de transporte adequado para acesso a atividades culturais, lazer e serviços de saúde em outros municípios do estado.

2.2. Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviço de transporte estadual sob demanda, por fretamento eventual, com veículos adaptados e seguros, para atender o grupo de idosos do município de Ibiam-SC.

2.3. Data prevista para conclusão do processo

15 de setembro de 2026

2.4. Grau de prioridade da contratação

Alta. A ausência do serviço agrava a vulnerabilidade e o isolamento dos idosos, impedindo o acesso a direitos fundamentais de lazer, exigindo pronta resposta do Poder Público.

2.5. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução.

2.6. Plano de Contratações anual

Não está previsto no PCA.

3. Estimativa de Quantitativo e do Valor

LOTE 1			
Nome do Item	**Quantidade Estimada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
transporte rodoviário interestadual ônibus	1000	R$12,00	R$12.000,00
transporte rodoviário interestadual micro-ônibus	600	R$9,79	R$5.874,00
		Preço global do lote **R$ 17.874,00**	

Preço global da contratação **R$17.874,00**

4. Identificação da área requisitante e responsáveis

Área Requisitante: Fundo de Assistência Social.
Responsável pela demanda: Orlando Favero.
Cargo/Função: Secretário municipal de saúde e assistência social de Ibiam.

Orlando Favero

Secretário municipal de saúde e assistência social de Ibiam

Prefeitura Municipal de Ibiam -SC,17 de agosto de 2026

Assinado digitalmente
Orlando Favero
Em 24/09/2026 às 11:36:09